



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 995/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 498 /2025

São João da Boa Vista, 14 de julho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 440/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 440/2025, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 519/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:723406068
53
Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.07.14 16:21:39
-03'00'

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

RECEBIDO 15/07/2025
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
Por Zé Junho de Carvalho

A Diretoria de Segurança
4 8
por dele
Presidente

Ofício 995/2025

DTS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTE SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo através do Departamento de Trânsito estudos para implantar um redutor de velocidade na rua Nádia Dias Molina, na altura do número 396.

REQUERIMENTO Nº 440/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando ao Departamento de Trânsito que realize estudos para implantar um redutor de velocidade na rua Nádia Dias Molina, na altura do número 396.

Esta é uma demanda dos moradores da região, com o objetivo de conter a alta velocidade dos condutores de veículos e motocicletas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de junho de 2025.


WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

REC. 04 / ¥ / 25
VENC. 21 / ¥ / 25

Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.

Ofício 995/2025
20/6/25
por delegado
na justiça



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO: Nº 519/2025/DTS/GAB

PROCESSO: Nº 12062/2025

ASSUNTO: Instalação de Redutor de velocidade

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

REFERÊNCIA: Requerimento nº 440/2025

São João da Boa Vista, 08 de julho de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.^a e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange o Requerimento nº 440/25 da Vereadora Walquíria Oliveira, tratando-se de estudo técnico de viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Nádir Dias Molina, na altura do mineral 396, Parque dos Resedás.

Informo que será realizado o estudo técnico de viabilidade no local informado pela nobre Vereadora.

Saliento ainda que o CTB no parágrafo único do artigo 94 proíbe a instalação de ondulações transversais nos seguintes termos: "...Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN...".

No âmbito municipal, temos o Decreto 6.782/2.021, que regulamenta critérios para solicitação de instalação de redutores de velocidade (lombadas) no município de São João da Boa Vista.

Por fim, a Resolução CONTRAN Nº 973/2022, que Institui o Regulamento de Sinalização Viária, através do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume VI – Dispositivos Auxiliares, regulamenta em seu item 5, os critérios, dimensões e princípios de utilização de ondulações transversais.

Portanto, para implantação de redutores de velocidade é necessário seguir as normas e critérios do Decreto Municipal nº 6.782/2021 sobre implantação de lombadas, somente após esse processo é que iniciaremos um estudo de viabilidade técnica no local, o qual deve ser encaminhado a este Departamento após sua confecção.



• **Município de São João da Boa Vista**
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Andréa Parolin Pavani Perinoti".

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança

PROTOCOLO
08/07/2025

Jenilante